



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 8749 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 06/11/12
Assessoria do Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, revitalização da faixa de pedestre localizada em frente a QNP 32 Conjunto B, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, revitalização da faixa de pedestre localizada em frente a QNP 32 Conjunto B, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNP 32 do Setor “P Sul” solicitam a revitalização da faixa de pedestre localizada em frente ao Conjunto B, pois está apagada, dificultando a travessia devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

11-944